

## Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457 Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

CEP: 16670-000

MUNICIPIO DE

PRESIDENTE ALVES

E-mail: camara(a cmpresidentealves.sp.gov.br Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

## AUTÓGRAFO N. 21/2018

Projeto de Lei n. 017/2018 De 18 de Julho de 2018. De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 23/07/2018, por

unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7°, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1° do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para aquisição de um veículo de passeio (5 pessoas, 0 km), para transporte das equipes de saúde do Município de Presidente Alves/SP.

Local: 02 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 02 05 01 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.1030.0000 - Aquis.Mov.Utens, e Veic. Tração Mecânica Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanentes ....... R\$ 50.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial na sua totalidade será através de repasse do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 24 de Julho de 2018.

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO

Presidente da Câmara

Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Alves.